



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

A presente Adesão se faz necessária para atender a demanda das escolas da rede pública municipal de ensino, colaborando e contribuindo na realização das atividades curriculares e extracurriculares, dessa forma fornecendo aos profissionais (Diretores, coordenadores, professores e demais membros) materiais de primeira qualidade e que são fundamentais na realização das atividades educativas com nossos alunos da rede pública, assim visando à execução de seus trabalhos com mais eficácia e exatidão. Também atenderá a demanda da Secretaria Executiva Municipal de Educação no fornecimento de Material de Expediente que são de extrema importância para as realizações dos eventos, festividades, divulgações e demais atividades voltadas à educação básica de nosso município.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de aquisição e pela vantagem para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993 e a Lei Federal 10.520/2012, que regulamenta o sistema de registro de preços – SRP.

Considerando que os preços registrados na ata são melhores que os preços praticados atualmente conforme comprobatório nas três cotações anexas, de acordo com, a adesão à referida Ata de Registro de Preços se mostra adequada e mais vantajosa economicamente para esta Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

Nestes termos, pedimos deferimento.

São Félix do Xingu-PA, 23 de Fevereiro de 2023